MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021367/2019-20, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise/PGR, com desoneração das atribuições de seu Ofício na Unidade de origem e lotação provisória na Procuradoria-Geral da República, a partir de 21/10/2019.

Parágrafo único. A desoneração prevista no caput deste artigo não se aplicará aos procedimentos 4482-94.2018.4.01.4300 (STJ - INQ 1224); 4483-79.2018.4.01.4300 (STJ - INQ 1226); 4484-64.2018.4.01.4300 (STJ - INQ 1227); 4488-49.2018.4.01.4300 (STJ - INQ 1228); 4486-34.2018.4.01.4300 (STJ - INQ 1229); 7814-69.2018.4.01.4300 (STJ - INQ 1230); 0003525-59.2019.4.01.4300; 1002912-22.2019.4.01.4300; 1002970-25.2019.4.01.4300; 1003064-70.2019.4.01.4300 e Inquérito Policial 5716-14.2018.4.01.4300 (STJ – INQ 1225) até o oferecimento das respectivas denúncias, ocasião em que a responsabilidade pelo acompanhamento dos feitos deverá retornar para a Procuradoria da República no Estado do Tocantins, em caráter exclusivo.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 21/10/2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 21 out. 2019. Seção 2, p.61.